



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - COPERPS

EDITAL Nº 05 – COPERPS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO À MOBILIDADE ACADÊMICA AFIRMATIVA 2022 – MOBAF 2022

A Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) torna pública a realização do Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica Afirmativa do ano de 2022 para o preenchimento de vagas em cursos presenciais de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Resolução n.º 4.961, de 28 de setembro de 2017 e Resolução nº 5.565 de 28 de setembro de 2022, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e mediante as condições estabelecidas neste Edital. O ingresso aos cursos ofertados no presente Edital está previsto para 2022.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica Afirmativa da UFPA de que trata o presente Edital é destinado exclusivamente a discentes dos cursos de graduação da UFPA cujo ingresso ocorreu por meio de Processo Seletivo Especial (PSE) destinado à seleção diferenciada de candidatos(as) **Indígenas e Quilombolas**, conforme o disposto no item 2;

1.2 O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica Afirmativa 2022 será executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA).

1.3 A seleção para os cursos de que trata este Edital será realizada exclusivamente por meio da aplicação de uma Prova de Redação em Língua Portuguesa, de caráter classificatório, que será realizada no dia **06 de outubro de 2022**, com início às 14h e término às 18h.

1.3.1 Todos os horários estabelecidos neste Edital referem-se ao horário oficial de Belém do Pará.

1.4 O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica Afirmativa do ano de 2022 será realizado nas seguintes localidades do estado do Pará: Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí.

1.4.1 O(A) candidato(a) realizará a prova na localidade que indicar no ato de sua solicitação de inscrição no concurso.

1.4.2 Para ter acesso aos locais de prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar obrigatoriamente o Cartão de Inscrição (nas formas definidas no subitem 4.1 e 5.2 deste Edital) e o documento original de identidade com foto.

1.5 O(A) candidato(a) receberá do(a) fiscal de sala um Boletim com o Tema da Redação e a Folha de Redação, antes do início da prova.

2 DO PROCESSO DE MOBILIDADE ACADÊMICA AFIRMATIVA INTERNA – MOBAAF 2022

2.1 Somente poderão participar do processo MOBAAF 2022 alunos(as) de cursos de graduação da UFPA, em acordo com o item 1.1, que tenham um mínimo de 20% e um máximo de 50% da carga horária das atividades curriculares do curso ao qual estão vinculados(as), na data da inscrição.

2.1.1 É vedada a participação no presente processo seletivo de aluno(a) que já tenha sido beneficiado(a) com a mudança de curso em MOBAAF anterior.

2.2 Os cursos, com as respectivas vagas ofertadas, constam do **Anexo I** deste Edital.

2.2.1 As vagas por curso, quando em número par, serão destinadas de forma equânime, metade para candidatos(as) indígenas e metade para candidatos(as) quilombolas.

2.2.2 As vagas destinadas a candidatos(as) quilombolas que não forem preenchidas no presente processo serão destinadas aos candidatos(as) indígenas e vice-versa.

2.2.3 As vagas por curso, quando em número ímpar, serão destinadas ao(à) candidato(a) indígena ou quilombola que obtiver a maior pontuação.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As solicitações de inscrição serão admitidas exclusivamente via internet, no endereço do CEPS (www.ceps.ufpa.br), a partir das **14h do dia 11 de outubro de 2022 até as 23h59 do dia 19 de outubro de 2022**.

3.2 Os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

3.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição, porém deve-se gerar e imprimir o boleto bancário (zerado no valor), para comprovação da inscrição.

4 DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

4.1 O Cartão de Inscrição é o documento que comprova a inscrição do(a) candidato(a) no concurso. Nele constarão os dados pessoais, número de inscrição, nome e código do curso de opção, horário e local de realização da prova.

4.2 O Cartão de Inscrição estará disponível para impressão a partir do dia 01 de novembro de 2022, na página de acompanhamento do candidato, disponível no endereço eletrônico do CEPS (www.ceps.ufpa.br).

5 DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

5.1 A prova de Redação em Língua Portuguesa valerá **10,00 (Dez) pontos** e consistirá na elaboração de um texto, no máximo, de 30 linhas, em que serão avaliadas a fidelidade ao tema e a capacidade de comunicação escrita.

5.2 No dia da Prova, além do **Cartão de Inscrição**, será obrigatória a apresentação do **documento original** de identidade com foto do(a) candidato(a), de acordo com o subitem 10.8 deste Edital.

5.3 O(A) candidato(a) deverá escrever o texto definitivo na Folha de Redação integralmente com **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**.

5.4 A Folha de Redação será o único documento considerado para a correção da redação e só será substituída se contiver falha de impressão.

5.5 O(A) candidato(a) deverá certificar-se de que a Folha de Redação que lhe for entregue no dia da prova contém seus dados pessoais.

5.6 A Folha de Redação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e não deverá ser dobrada, amassada, rasurada, manchada ou danificada de qualquer modo.

5.7 A Folha de Redação não deverá ser assinada, rubricada, nem conter, dentro ou fora do espaço destinado à transcrição do texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique o(a) candidato(a).

5.8 A Redação será corrigida por dois(duas) corretores(as), de forma independente, sem que um(a) conheça a nota atribuída pelo(a) outro(a). A nota final corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos(as) dois(duas) corretores(as).

5.8.1 Caso haja discrepância de 2 (dois) pontos ou mais na nota atribuída pelos(as) corretores(as) (numa escala de 0 a 10), a redação passará por uma terceira correção, cujo resultado será a nota final da redação do(a) candidato(a).

5.9 Será atribuída nota zero à redação:

- a) sem texto na Folha de Redação, que será considerada “Em Branco”;
- b) com texto escrito total ou parcialmente a lápis (grafite);
- c) que não estiver escrita de acordo com o exigido nos subitens 5.1 e 5.3 deste Edital.
- d) que apresentar o texto em versos ou ainda apresentar desconhecimento total no tocante ao tema/nível de Linguagem, a coerência/coesão e as regras de escrita.

5.10 O(A) candidato(a) deverá assinar a Lista de Presença e devolver todo o material da prova, tão logo finalize-a.

6 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 Estará automaticamente eliminado do concurso o(a) candidato(a) que:

- a) obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na prova de Redação em Língua Portuguesa;
- b) faltar à prova;
- c) apresentar-se, no dia da prova, com atraso ou sem a documentação exigida;
- d) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do concurso;
- e) for surpreendido(a), durante a realização da prova, em comunicação com outro(a) candidato(a) ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilize de qualquer expediente fraudulento, como manuscritos, livros, calculadora, agendas telefônicas, telefones celulares e outros utensílios eletrônicos, mediante testemunho e comprovação dos(as) encarregados(as) da fiscalização da prova;
- f) Em caso de empate entre candidatos(as) com a mesma nota para um determinado curso, será garantida prioridade ao(à) candidato(a) de idade mais elevada.

7 DA ADMISSÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E DA HABILITAÇÃO AO NOVO VÍNCULO INSTITUCIONAL

7.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as), por ordem decrescente do total de pontos obtidos, considerado o limite de vagas em cada curso, terão direito à habilitação ao vínculo institucional, de acordo com Edital de Habilitação a ser divulgado.

7.2 Serão considerados(as) aptos(as) ao vínculo institucional os(as) candidatos(as) que comparecerem à Habilitação e apresentarem todos os requisitos exigidos no Edital de Habilitação que será publicado via Internet, no endereço eletrônico do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos - CIAC (www.ciac.ufpa.br).

7.2.1 Ao efetivar sua habilitação ao novo curso, o(a) candidato(a) está ciente de que estará automaticamente desistindo, de forma irrevogável, do curso anterior.

7.3. Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) classificado(a) que não se habilitar no prazo estabelecido nos Editais.

7.4 Se após a habilitação houver vagas não preenchidas serão chamados(as) os(as) candidatos(as) não eliminados(as) e não classificados(as) por ordem decrescente da pontuação final até duas chamadas.

7.5 As vagas remanescentes do presente edital serão remanejadas para o(s) processo(s) de mobilidade subsequente(s).

8 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Caberá impugnação dos termos deste Edital no prazo de 03 (três) dias após a sua publicação no Diário Oficial da União.

8.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da divulgação oficial:

- a) da publicação da homologação preliminar das inscrições;
- b) da publicação do resultado preliminar da prova de redação em língua portuguesa.

8.3. Para as alíneas do subitem 8.2, deve ser considerada a publicação disponibilizada no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br.

8.4. As impugnações contra os termos deste Edital serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, via *e-mail*: atendimentoceps@ufpa.br, no prazo disposto no item 8.1.

8.5. Os recursos previstos no item 8.2 contra a homologação preliminar das inscrições e o resultado preliminar da prova de redação em língua portuguesa deverão ser interpostos exclusivamente na página de acompanhamento do(a) candidato(a) em <https://www3.ceps.ufpa.br/editais>, no prazo previsto no referido item.

8.6 Os recursos deverão ser formalizados mediante requerimento e devidamente motivados, onde o(a) recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, demonstrando, de forma clara, objetiva e fundamentada, as razões da sua interposição, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.

8.7 Os recursos serão indeferidos quando:

- a) as razões apresentadas forem improcedentes;
- b) for constatada ausência de motivação, na forma do item 8.6;
- c) desrespeitarem qualquer órgão ou instituição responsável pelo Processo Seletivo;
- d) forem endereçados de maneira incorreta.
- e) forem apresentados fora do prazo previsto neste Edital ou nos Editais de Habilitação.
- f) não apresentarem legitimidade para a interposição do recurso.

8.8 Não serão fornecidas cópias ou informações acerca dos teores dos processos de recursos impetrados, exceto por força de determinação judicial.

8.9 Os recursos serão apreciados pela COPERPS e o julgamento ocorrerá conforme as datas constantes no cronograma.

8.10 Ao final da tramitação dos processos de recursos, a COPERPS encaminhará ao CEPS os resultados para os procedimentos de divulgação.

9 CRONOGRAMA

9.1. O quadro abaixo sumariza as etapas do processo seletivo:

PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	04 DE OUTUBRO DE 2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL	05, 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	11 A 19 DE OUTUBRO DE 2022
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	21 DE OUTUBRO DE 2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	24, 25 E 26 DE OUTUBRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES	28 DE OUTUBRO DE 2022
DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO	A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
PROVA ESCRITA – REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	06 DE NOVEMBRO DE 2022
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA	14 DE NOVEMBRO DE 2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA	15, 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2022

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e em suas eventuais retificações.

10.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet, bem como tomar conhecimento dos locais, datas e horários das provas.

10.3 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital ou em comunicado.

10.3.1 Devido a pandemia de covid-19 não será possível a aplicação de prova em hospitais.

10.4 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá fazer um requerimento ao CEPS/UFPA, por escrito, a fim de que seja providenciada a sala reservada e a autorização de acompanhante indicado(a) pela candidata, que será o(a) responsável pela guarda da criança durante a realização da prova. O requerimento, acompanhado de cópia do cartão de inscrição da candidata, deverá ser entregue na Secretaria do CEPS/UFPA ou na Secretaria do *campus* onde a candidata fará a prova, até o dia 18 de outubro de 2022, nos horários de **08h às 12h** e de **14h às 18h**, ou enviado por correio eletrônico do CEPS (atendimentoceps@ufpa.br).

10.5 O acesso ao local de provas será permitido entre 12:30h e 13:30h do dia 30 de outubro de 2022, sendo vedado o ingresso após esse período.

10.6 O(A) candidato(a) deverá estar munido do Cartão de Inscrição e obrigatoriamente do documento original de identidade com foto.

10.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

10.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos digitais e/ou digitalizados, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.9 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. O(A) candidato(a) que não apresentar, por ocasião da realização das provas, documento de identidade original, na forma definida no subitem 10.7 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado(a) do concurso.

10.10 Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.11 A identificação especial será exigida, também, ao(à) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a).

10.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

10.13 Não será admitido ingresso de candidato(a) ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, conforme estabelecido no subitem 1.3 deste Edital.

10.14 O(A) candidato(a) deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **1 (uma) hora** após o início da prova.

10.14.1 Os(As) três últimos(as) candidatos(as) devem permanecer na sala de prova até a conclusão de suas provas, observado o horário de término da prova.

10.15 Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá, **sob pena de ser eliminado(a) do concurso**, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro(s)(as) candidato(s)(as) nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drive*, mp3 ou similar, gravadores, relógio, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.

10.15.1 Antes do início da prova, o(a) candidato(a) deverá guardar em embalagem porta-objetos fornecida pelo fiscal de sala, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados no subitem anterior.

10.15.2 A embalagem porta-objetos deverá ser identificada pelo(a) candidato(a), lacrada e mantida embaixo da carteira até o afastamento definitivo do(a) candidato(a) do local de realização da prova.

10.15.3 O CEPS/UFPA não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

10.16 O(A) candidato(a) que se retirar da sala de realização da prova para ir ao banheiro será

acompanhado(a) por um fiscal itinerante. Não será permitido ao(à) candidato(a) entrar no banheiro portando qualquer utensílio eletrônico, bem como papéis, cadernetas, envelopes, bolsas, pastas e similares.

10.17 Em atenção ao item 10.15 deste Edital, no dia da realização da prova o CEPS/UFPA poderá submeter os(as) candidatos(as) ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de verificar se o(a) candidato(a) está portando material não permitido.

10.18 Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer alterações, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, que serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.

10.19 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão obter informações sobre a habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos – CIAC (www.ciac.ufpa.br), momento em que apresentará o documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

10.20 Os casos omissos serão resolvidos pela COPERPS.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
REITOR

MARÍLIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA FERREIRA
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PRESIDENTA DA COPERPS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - COPERPS

EDITAL Nº 05 – COPERPS, DE 04 OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO À MOBILIDADE ACADÊMICA AFIRMATIVA 2022 – MOBAF 2022

ANEXO I

Nº	Campus de Oferta	Curso	Turno	Modalidade	Período de Entrada	Vagas MOBAF
1	Abaetetuba	AGROECOLOGIA	INTEGRAL	TECNOLÓGICO	2º	3
2	Abaetetuba	ENGENHARIA DE PRODUCAO	INTEGRAL	BACHARELADO	1º	3
3	Abaetetuba	FISICA	VESPERTINO	LICENCIATURA	1º	5
4	Abaetetuba	MATEMATICA	NOTURNO	LICENCIATURA	2º	3
5	Abaetetuba	PEDAGOGIA	NOTURNO	LICENCIATURA	2º	4
6	Abaetetuba	PEDAGOGIA	VESPERTINO	LICENCIATURA	2º	4
7	Altamira	AGRONOMIA	INTEGRAL	BACHARELADO	1º	5
8	Altamira	CIENCIAS BIOLOGICAS	VESPERTINO	LICENCIATURA	1º	5
9	Altamira	ENGENHARIA FLORESTAL	INTEGRAL	BACHARELADO	1º	5
10	Altamira	GEOGRAFIA	NOTURNO	LICENCIATURA	1º	1
11	Altamira	LETRAS - INGLES	MATUTINO	LICENCIATURA	2º	4

Nº	Campus de Oferta	Curso	Turno	Modalidade	Período de Entrada	Vagas MOBAF
12	Altamira	LETRAS - PORTUGUES	VESPERTINO	LICENCIATURA	2º	5
13	Altamira	*MEDICINA	INTEGRAL	BACHARELADO	1º e 2º	4
14	Altamira	PEDAGOGIA	MATUTINO	LICENCIATURA	2º	5
15	Altamira	PEDAGOGIA	NOTURNO	LICENCIATURA	1º	1
16	Ananindeua	ENGENHARIA DE ENERGIA	VESPERTINO	BACHARELADO	1º	3
17	Ananindeua	ENGENHARIA DE MATERIAIS	MATUTINO	BACHARELADO	1º	5
18	Ananindeua	GEOGRAFIA	VESPERTINO	LICENCIATURA	1º	5
19	Ananindeua	GEOPROCESSAMENTO	MATUTINO	TECNOLÓGICO	1º	5
20	Ananindeua	HISTORIA	VESPERTINO	LICENCIATURA	2º	4
21	Belém	ADMINISTRACAO	MATUTINO	BACHARELADO	1º	4
22	Belém	ADMINISTRACAO	NOTURNO	BACHARELADO	1º	5
23	Belém	ADMINISTRACAO	VESPERTINO	BACHARELADO	1º	2
24	Belém	ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	BACHARELADO	1º	1
25	Belém	ARQUITETURA E URBANISMO	VESPERTINO	BACHARELADO	1º	2
26	Belém	ARQUIVOLOGIA	VESPERTINO	BACHARELADO	1º	5
27	Belém	ARTES VISUAIS	VESPERTINO	LICENCIATURA	1º	4
28	Belém	BIBLIOTECONOMIA	MATUTINO	BACHARELADO	1º	5

Nº	Campus de Oferta	Curso	Turno	Modalidade	Período de Entrada	Vagas MOBAF
29	Belém	BIBLIOTECONOMIA	NOTURNO	BACHARELADO	1º	4
30	Belém	BIOMEDICINA	INTEGRAL	BACHARELADO	1º	3
31	Belém	BIOTECNOLOGIA	VESPERTINO	BACHARELADO	2º	5
32	Belém	CIENCIA DA COMPUTACAO	VESPERTINO	BACHARELADO	1º	2
33	Belém	CIENCIAS BIOLOGICAS	VESPERTINO	BACHARELADO	1º	3
34	Belém	CIENCIAS BIOLOGICAS	MATUTINO	LICENCIATURA	1º	1
35	Belém	CIENCIAS BIOLOGICAS	NOTURNO	LICENCIATURA	1º	2
36	Belém	CIENCIAS CONTABEIS	MATUTINO	BACHARELADO	1º	3
37	Belém	CIENCIAS CONTABEIS	NOTURNO	BACHARELADO	1º	4
38	Belém	CIENCIAS CONTABEIS	VESPERTINO	BACHARELADO	1º	3
39	Belém	CIENCIAS NATURAIS	MATUTINO	LICENCIATURA	1º	5
40	Belém	CIENCIAS NATURAIS	NOTURNO	LICENCIATURA	1º	5
41	Belém	CIENCIAS SOCIAIS	MATUTINO	BACHARELADO	1º	5
42	Belém	CIENCIAS SOCIAIS	NOTURNO	LICENCIATURA	1º	4
43	Belém	CINEMA E AUDIOVISUAL	MATUTINO	BACHARELADO	1º	2
44	Belém	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	MATUTINO	BACHARELADO	1º	2
45	Belém	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	BACHARELADO	1º	3

Nº	Campus de Oferta	Curso	Turno	Modalidade	Período de Entrada	Vagas MOBAF
46	Belém	CONSERVACAO E RESTAURO	MATUTINO	BACHARELADO	1º	2
47	Belém	DANCA	MATUTINO	LICENCIATURA	1º	3
48	Belém	DESENVOLVIMENTO RURAL	VESPERTINO	BACHARELADO	1º	5
49	Belém	DIREITO	NOTURNO	BACHARELADO	1º	3
50	Belém	DIREITO	VESPERTINO	BACHARELADO	2º	3
51	Belém	ECONOMIA	MATUTINO	BACHARELADO	1º	5
52	Belém	ECONOMIA	NOTURNO	BACHARELADO	1º	5
53	Belém	EDUCACAO FISICA	MATUTINO	LICENCIATURA	2º	1
54	Belém	*ENFERMAGEM	INTEGRAL	BACHARELADO	1º e 2º	5
55	Belém	*ENGENHARIA BIOMEDICA	INTEGRAL	BACHARELADO	1º e 2º	5
56	Belém	*ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	BACHARELADO	1º e 2º	5
57	Belém	*ENGENHARIA CIVIL	VESPERTINO	BACHARELADO	1º e 2º	5
58	Belém	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	MATUTINO	BACHARELADO	1º	4
59	Belém	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	VESPERTINO	BACHARELADO	2º	3
60	Belém	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MATUTINO	BACHARELADO	1º	4
61	Belém	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS	VESPERTINO	BACHARELADO	1º	4
62	Belém	ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	MATUTINO	BACHARELADO	1º	4

Nº	Campus de Oferta	Curso	Turno	Modalidade	Período de Entrada	Vagas MOBAF
63	Belém	ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	VESPERTINO	BACHARELADO	2º	4
64	Belém	*ENGENHARIA ELÉTRICA	INTEGRAL	BACHARELADO	1º e 2º	5
65	Belém	ENGENHARIA FERROVIARIA E LOGISTICA	VESPERTINO	BACHARELADO	1º	5
66	Belém	ENGENHARIA MECANICA	MATUTINO	BACHARELADO	1º	4
67	Belém	ENGENHARIA MECANICA	VESPERTINO	BACHARELADO	1º	5
68	Belém	ENGENHARIA NAVAL	MATUTINO	BACHARELADO	1º	3
69	Belém	ENGENHARIA QUIMICA	MATUTINO	BACHARELADO	1º	5
70	Belém	ENGENHARIA QUIMICA	VESPERTINO	BACHARELADO	1º	4
71	Belém	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	MATUTINO	BACHARELADO	2º	5
72	Belém	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	VESPERTINO	BACHARELADO	1º	5
73	Belém	ESTATISTICA	VESPERTINO	BACHARELADO	1º	5
74	Belém	*FARMÁCIA	INTEGRAL	BACHARELADO	1º e 2º	5
75	Belém	FILOSOFIA	INTEGRAL	BACHARELADO	1º	3
76	Belém	FILOSOFIA	INTEGRAL	LICENCIATURA	1º	5
77	Belém	FISICA	MATUTINO	BACHARELADO	1º	5
78	Belém	FISICA	NOTURNO	LICENCIATURA	1º	5
79	Belém	FISICA	VESPERTINO	LICENCIATURA	1º	5

Nº	Campus de Oferta	Curso	Turno	Modalidade	Período de Entrada	Vagas MOBAF
80	Belém	FISIOTERAPIA	INTEGRAL	BACHARELADO	1º	4
81	Belém	GEOFISICA	INTEGRAL	BACHARELADO	1º	5
82	Belém	GEOGRAFIA	MATUTINO	BACHARELADO	1º	3
83	Belém	GEOGRAFIA	NOTURNO	LICENCIATURA	1º	2
84	Belém	GEOLOGIA	INTEGRAL	BACHARELADO	1º	5
85	Belém	HISTORIA	MATUTINO	BACHARELADO	1º	3
86	Belém	HISTORIA	NOTURNO	LICENCIATURA	1º	5
87	Belém	LETRAS - ALEMAO	MATUTINO	LICENCIATURA	1º	5
88	Belém	LETRAS - ESPANHOL	NOTURNO	LICENCIATURA	2º	3
89	Belém	LETRAS - FRANCES	MATUTINO	LICENCIATURA	1º	5
90	Belém	LETRAS - INGLES	MATUTINO	LICENCIATURA	2º	5
91	Belém	LETRAS - INGLES	NOTURNO	LICENCIATURA	1º	4
92	Belém	*LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	MATUTINO	LICENCIATURA	1º e 2º	5
93	Belém	*LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	NOTURNO	LICENCIATURA	1º e 2º	5
94	Belém	LICENCIATURA INTEGRADA EM CIENCIAS, MATEMATICA E LINGUAGENS	NOTURNO	LICENCIATURA	1º	5
95	Belém	LICENCIATURA INTEGRADA EM CIENCIAS, MATEMATICA E LINGUAGENS	VESPERTINO	LICENCIATURA	1º	5

Nº	Campus de Oferta	Curso	Turno	Modalidade	Período de Entrada	Vagas MOBAF
96	Belém	MATEMATICA	MATUTINO	LICENCIATURA	1º	5
97	Belém	MATEMATICA	VESPERTINO	LICENCIATURA	2º	5
98	Belém	*MEDICINA	INTEGRAL	BACHARELADO	1º e 2º	1
99	Belém	METEOROLOGIA	MATUTINO	BACHARELADO	1º	5
100	Belém	MUSEOLOGIA	MATUTINO	BACHARELADO	1º	1
101	Belém	MUSICA	VESPERTINO	LICENCIATURA	1º	2
102	Belém	*NUTRICAÇÃO	INTEGRAL	BACHARELADO	1º e 2º	5
103	Belém	OCEANOGRAFIA	INTEGRAL	BACHARELADO	1º	3
104	Belém	*ODONTOLOGIA	MATUTINO	BACHARELADO	1º e 2º	5
105	Belém	*ODONTOLOGIA	VESPERTINO	BACHARELADO	1º e 2º	1
106	Belém	*PEDAGOGIA	MATUTINO	LICENCIATURA	1º e 2º	5
107	Belém	*PEDAGOGIA	NOTURNO	LICENCIATURA	1º e 2º	3
108	Belém	PRODUÇÃO CENICA	NOTURNO	TECNOLÓGICO	1º	5
109	Belém	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	NOTURNO	TECNOLÓGICO	1º	2
110	Belém	PSICOLOGIA - FORMAÇÃO DO PSICOLOGO	MATUTINO	BACHARELADO	1º	1
111	Belém	PSICOLOGIA - FORMAÇÃO DO PSICOLOGO	VESPERTINO	BACHARELADO	1º	1
112	Belém	QUÍMICA	VESPERTINO	BACHARELADO	1º	3

Nº	Campus de Oferta	Curso	Turno	Modalidade	Período de Entrada	Vagas MOBAF
113	Belém	QUIMICA	MATUTINO	LICENCIATURA	1º	5
114	Belém	QUIMICA INDUSTRIAL	VESPERTINO	BACHARELADO	1º	5
115	Belém	SERVICO SOCIAL	MATUTINO	BACHARELADO	1º	5
116	Belém	SERVICO SOCIAL	NOTURNO	BACHARELADO	1º	3
117	Belém	SERVICO SOCIAL	VESPERTINO	BACHARELADO	1º	4
118	Belém	SISTEMAS DE INFORMACAO	NOTURNO	BACHARELADO	1º	5
119	Belém	TEATRO	NOTURNO	LICENCIATURA	1º	5
120	Belém	TERAPIA OCUPACIONAL	MATUTINO	BACHARELADO	1º	4
121	Belém	TURISMO	MATUTINO	BACHARELADO	1º	5
122	Belém	TURISMO	NOTURNO	BACHARELADO	1º	5
123	Bragança	CIENCIAS BIOLOGICAS	MATUTINO	LICENCIATURA	1º	4
124	Bragança	CIENCIAS NATURAIS	VESPERTINO	LICENCIATURA	1º	5
125	Bragança	ENGENHARIA DE PESCA	MATUTINO	BACHARELADO	1º	5
126	Bragança	HISTORIA	VESPERTINO	LICENCIATURA	1º	5
127	Bragança	LETRAS - INGLES	NOTURNO	LICENCIATURA	2º	5
128	Bragança	LETRAS - PORTUGUES	MATUTINO	LICENCIATURA	2º	4
129	Bragança	MATEMATICA	VESPERTINO	LICENCIATURA	1º	5

Nº	Campus de Oferta	Curso	Turno	Modalidade	Período de Entrada	Vagas MOBAF
130	Bragança	PEDAGOGIA	NOTURNO	LICENCIATURA	2º	2
131	Breves	LETRAS - PORTUGUES	NOTURNO	LICENCIATURA	2º	1
132	Breves	MATEMATICA	NOTURNO	LICENCIATURA	1º	5
133	Breves	PEDAGOGIA	INTEGRAL	LICENCIATURA	2º	1
134	Cametá	AGRONOMIA	MATUTINO	BACHARELADO	2º	1
135	Cametá	GEOGRAFIA	NOTURNO	LICENCIATURA	2º	5
136	Cametá	LETRAS - INGLES	MATUTINO	LICENCIATURA	2º	2
137	Cametá	LETRAS - PORTUGUES	MATUTINO	LICENCIATURA	2º	2
138	Cametá	MATEMATICA	VESPERTINO	LICENCIATURA	2º	5
139	Cametá	SISTEMAS DE INFORMACAO	INTEGRAL	BACHARELADO	2º	2
140	Castanhal	*EDUCACAO FISICA (ABI)	INTEGRAL	LICENCIATURA / BACHARELADO	1º e 2º	4
141	Castanhal	ENGENHARIA DE COMPUTACAO	MATUTINO	BACHARELADO	2º	2
142	Castanhal	LETRAS - ESPANHOL	MATUTINO	LICENCIATURA	2º	5
143	Castanhal	LETRAS - PORTUGUES	NOTURNO	LICENCIATURA	2º	1
144	Castanhal	MATEMATICA	MATUTINO	LICENCIATURA	1º	1
145	Castanhal	MATEMATICA	VESPERTINO	LICENCIATURA	2º	4

Nº	Campus de Oferta	Curso	Turno	Modalidade	Período de Entrada	Vagas MOBAF
146	Castanhal	MEDICINA VETERINARIA	INTEGRAL	BACHARELADO	1º	1
147	Castanhal	PEDAGOGIA	MATUTINO	LICENCIATURA	1º	5
148	Salinópolis	ENGENHARIA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO	MATUTINO	BACHARELADO	1º	5
149	Salinópolis	FISICA	NOTURNO	LICENCIATURA	1º	5
150	Salinópolis	MATEMATICA	VESPERTINO	LICENCIATURA	1º	5
151	Soure	CIENCIAS BIOLOGICAS	MATUTINO	LICENCIATURA	1º	3
152	Tucuruí	ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	BACHARELADO	1º	5
153	Tucuruí	ENGENHARIA DE COMPUTACAO	VESPERTINO	BACHARELADO	2º	5
154	Tucuruí	ENGENHARIA ELETRICA	MATUTINO	BACHARELADO	2º	5
155	Tucuruí	ENGENHARIA MECANICA	VESPERTINO	BACHARELADO	1º	5
156	Tucuruí	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	VESPERTINO	BACHARELADO	2º	5
TOTAL DE VAGAS						600

LEGENDA:

(*) = Nos cursos com entradas no primeiro e no segundo semestres, em um mesmo turno, os(as) candidatos(as) não classificados(as) para os dois semestres comporão uma lista única de repescagem.

- A opção por um turno implica a possibilidade de atividades acadêmicas (estágios, práticas) no contraturno.

- Cursos noturnos poderão prever atividades diurnas aos sábados.

- ABI = currículo novo em conformidade com a Resolução n. 06/2018 - CNE.